



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 253/2007

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA RUA QUE
PASSA AO LADO DA
SUBESTAÇÃO DE ÁGUA DA
LOCALIDADE DE CUIXI,
PASSE A SE CHAMAR DE
SEVERINO GOMES BARRETO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO GRANDE APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL
DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado que a Rua que passa ao lado da
subestação de água da localidade de cupixi passe a se chamar de **Severino
Gomes Barreto**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Porto Grande adotará
as medidas necessárias para consecução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PALACIO ELIAS TRAJANO, SEDE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, EM 22 DE
OUTUBRO DE 2007.


JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL